EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

PROJETO DE LEI...../2013.

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0010096
Data: 06/08/2013 Horário: 14:29
Legislativo - PLO 138/2013

INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DO FOLCLORE" NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Art.1º - Fica instituído, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, a "**SEMANA MUNICIPAL DO FOLCLORE**".

Art.2º - As comemorações da **Semana Municipal do Folclore** serão realizadas na semana que comportar o dia **22 de Agosto** de cada ano, quando é comemorado o Dia Nacional do Folclore.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de Agosto de 2013.

JOSÉ CARLOS AMARAL
Vereador – DEM

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br